

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2021 – Nº 1720

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID CIDADES 2021.071E0700001.10.0016

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso XVII, na contratação da Constitui objeto do presente a contratação da empresa **ORLETTI VEICULOS E PEÇAS LTDA**, revisão do veículo Modelo FOX CONNECT MB, placa QRM-6I78, VOLKSWAGEN, atendimento a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Veículo Oficial do Conselho Tutelar, destacasse que e a primeira revisão do veículo e para permanecer na garantia deve ser realizada em concessionária autorizada. Com um valor global do presente contrato de R\$ 1.610,17 (um mil seiscentos e dez e dezessete centavos), conforme planilha orçamentária. A presente contratação tem início em 25 de agosto de 2021 a 21 de dezembro de 2021.

Vargem Alta/ES, 25 de agosto de 2021.

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO 150/2021**

ID: 2021.071E0700001.10.0016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** ORLETTI VEICULOS E PEÇAS LTDA

**OBJETO:** revisão do veículo Modelo FOX CONNECT MB, placa QRM-6I78, VOLKSWAGEN, atendimento a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Veículo Oficial do Conselho Tutelar,

destacasse que e a primeira revisão do veículo e para permanecer na garantia deve ser realizada em concessionária autorizada.

**VALOR:** R\$ 1.610,17

**PRAZO DO CONTRATO:** 25/08/2021 a 31/12/20201

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339030000/Material de Consumo e 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Vargem Alta/ES, 25 de agosto de 2021

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

**TP09/2021**

**CONTRATO 151/2021**

ID: 2021.071E0700001.01.0024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** ESTUFAS E GALPÕES FARDIM EIRELI

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA ESPORTIVA COBERTA E MURO DE CONTENÇÃO, NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 831254/MC/CAIXA;

**VALOR:** R\$ 351.517,12 (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e dezessete reais e doze centavos);

**PRAZO DO CONTRATO:** 26/08/2021 a 26/06/2022;

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo de 05 (cinco) meses;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 15100102000, Ficha: 0000301

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes;

Vargem Alta/ES, 26 de agosto de 2021

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO**

**000009/2021**

ID: 2021.071E0700001.01.0024

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do presidente da CPL a vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Tomada de Preço **000009/2021**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA ESPORTIVA COBERTA E MURO DE CONTENÇÃO, NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **ESTUFAS E GALPOES FARDIN EIRELI** NO VALOR TOTAL DE **R\$ 351.517,12** (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E DOZE CENTAVOS).

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Mediante indicação do Presidente da CPL e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **ESTUFAS E GALPOES FARDIN EIRELI**.

Vargem Alta/ES, 26 de agosto de 2021

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ATO Nº 51/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica CONVOCADA, nos termos do artigo 106 e seguintes da Resolução nº 013/90, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2021, às 17:30 horas, para apreciação das matérias a seguir:  
PROJETO DE LEI Nº 15/2021 – CRIA O QUADRO VII NA LEI Nº 299, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997;  
EMENDA Nº 03/2021 – AO PROJETO DE LEI Nº 16/2021;  
PROJETO DE LEI Nº 16/2021 – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 6, DE 16 DE JANEIRO DE 1989, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;  
VETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 13/2021 - DISPÕE SOBRE MEDIDAS FISCALIZATÓRIAS E SANCIONATÓRIAS A SEREM ADOTADAS POR INFRAÇÕES ÀS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19);

PROJETO DE LEI Nº 22/2021 – AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL A DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
VEREADORA-PRESIDENTE

**ATO Nº 52/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**RESOLVE ACERCA DE OMISSÃO NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que conforme o art. 224 da Resolução nº 13, de 25 de outubro de 1990 (Regimento Interno da Câmara), os casos omissos serão resolvidos pela Mesa;

CONSIDERANDO, que determina o art. 204 da Resolução nº 13, de 25 de outubro de 1990, o Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento de Tomada de Contas, sobre a prestação de contas, será em sessão exclusivamente dedicada ao assunto;

CONSIDERANDO, ainda, que não há no Regimento Interno previsão acerca de haver ou não parte de expediente nas sessões exclusivas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nas sessões exclusivamente dedicada a apreciação de Projeto de Decreto Legislativo sobre a prestação de contas poderá haver parte do Expediente.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
VEREADORA-PRESIDENTE

**ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO**  
VEREADORA VICE-PRESIDENTE

**MARA APARECIDA DAVID**  
VEREADORA SECRETÁRIA



**ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ  
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI  
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI  
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO  
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO  
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA  
SAÚDE**

**OZEAS PASTI  
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA  
ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com